

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação do Diretor de Controle de Suprimentos, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela empresa **PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em relação ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2025, foi conhecido e no mérito DEFERIDO, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº 1652/2026, não dando prosseguimento ao certame, devendo o respectivo Edital ser republicado em todos os meios de publicação.

Bom Jardim, 11 de março de 2026.

SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.689/2025 (apensos: 8875/2025 e 8836/2025)
Contrato nº 039/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais), pelo item 01, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte.

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.689/2025 (apensos: 8875/2025 e 8836/2025)
Contrato nº 040/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.566.347/0001-22

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$7.531,20 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e 20 centavos), pelo item 02, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte.

D) RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 339030.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.689/2025 (apensos: 8875/2025 e 8836/2025)
Contrato nº 037/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

- A) PARTES:
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais), pelos itens 01 e 03, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte.
D) RECURSO FINANCEIRO

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.2.029	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.412.0033.2.047	

- E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.689/2025 (apensos: 8875/2025 e 8836/2025)
Contrato nº 038/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

- A) PARTES:
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.566.347/0001-22
- B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Administração – SMA e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
- C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$34.518,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais), pelo item 02, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços, conforme sua cota parte.
- D) RECURSO FINANCEIRO

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.2.029	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.412.0033.2.047	

- E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9.892/2025
Contrato original nº 144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 144/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de Gestão Pública Integralizada, englobando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, atualização tecnológica, assistência e suporte técnico e manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, para atender aos setores e Fundos Municipais: Contabilidade, Controle Interno, Planejamento (Orçamento Público-Receitas e Despesas), Tesouraria, Cadastro Técnico e Finanças, Fiscalização Tributária, Dívida Ativa, Procuradoria Jurídica (execução fiscal), Protocolo, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Compras/ Licitações / Contratos e Registro de Preços, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Artesanato, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Cultura e Fundo Municipal do Idoso, bem como (em alguns módulos) atender demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim (BomPrevi) em conformidade com as especificações técnicas, cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, atendendo às demandas dos Setores Requisitantes. O módulo de Gestão de Contabilidade deverá ser ÚNICO e COMUM à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Câmara Municipal de Bom Jardim e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 095/2022.

C) DO VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$45.786,67 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 4,264380% (janeiro/2025 a dezembro/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.500.04.123.0019.2.040, N.D 3390.39.00, conta 353.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Processo nº 6645/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 79/25, com base na ata da licitação realizada ao dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis e no parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/25, processo nº 6645/25, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada em instalação de divisórias e portas de chapas de fibra de madeira de alta densidade, com fornecimento de insumos e materiais necessários a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **LUNAT SOLUCOES LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecimento dos itens 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 11 de março de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

Processo nº 6622/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/25, com base na ata da licitação realizada ao dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis e no parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/25, processo nº 6622/25, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço diagnóstico de exames complementares de média e alta complexidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.” **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa **POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA**, que ofertou o menor lance para atender aos itens 01(Mapa), 02 (Holter) e 03 (Teste Ergométrico), totalizando o valor de R\$ 129.183,00 (cento e vinte e nove mil e cento e oitenta e três reais).

Bom Jardim, 11 de março de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 388, DE 09 DE FEVEREIRO 2026, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL COMPLEMENTAR NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME DETERMINA O ART. 37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 388, de 09 de janeiro de 2026, passando a vigorar o disposto nesta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTERIO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para				
Professor I – DOC I				
Tempo de serviço 3 anos	Referenci a	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.399,73	R\$ 2.495,72	R\$ 2.595,55
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.471,72	R\$ 2.570,59	R\$ 2.673,41
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.545,87	R\$ 2.647,71	R\$ 2.753,62
09 – 12 Anos	IV	R\$ 2.622,25	R\$ 2.727,14	R\$ 2.836,23
12 – 15 Anos	V	R\$ 2.700,92	R\$ 2.808,95	R\$ 2.921,31
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.781,94	R\$ 2.893,22	R\$ 3.008,95
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.865,40	R\$ 2.980,02	R\$ 3.099,22
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.951,37	R\$ 3.069,42	R\$ 3.192,20
24 – 27 Anos	IX	R\$ 3.039,91	R\$ 3.161,50	R\$ 3.287,96
27 – 30 Anos	X	R\$ 3.131,10	R\$ 3.256,35	R\$ 3.386,60
30 – 33 Anos	XI	R\$ 3.225,04	R\$ 3.354,04	R\$ 3.488,20
33 – 36 Anos	XII	R\$ 3.321,79	R\$ 3.454,66	R\$ 3.592,85



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para			
Professor I I– DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referencia	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.495,72	R\$ 2.595,55
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.570,59	R\$ 2.673,41
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.647,71	R\$ 2.753,62
09 – 12 Anos	IV	R\$ 2.727,14	R\$ 2.836,23
12 – 15 Anos	V	R\$ 2.808,95	R\$ 2.921,31
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.893,22	R\$ 3.008,95
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.980,02	R\$ 3.099,22
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 3.069,42	R\$ 3.192,20
24 – 27 Anos	IX	R\$ 3.161,50	R\$ 3.287,96
27 – 30 Anos	X	R\$ 3.256,35	R\$ 3.386,60
30 – 33 Anos	XI	R\$ 3.354,04	R\$ 3.488,20
33 – 36 Anos	XII	R\$ 3.454,66	R\$ 3.592,85

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 518



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar				
Tempo de serviço 3 anos Triênio	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I		R\$ 2.495,72	R\$ 3.369,22
03 – 06 Anos	II		R\$ 2.570,59	R\$ 3.470,30
06 – 09 Anos	III		R\$ 2.647,71	R\$ 3.574,41
09 – 12 Anos	IV		R\$ 2.727,14	R\$ 3.681,64
12 – 15 Anos	V		R\$ 2.808,95	R\$ 3.792,09
15 – 18 Anos	VI		R\$ 2.893,22	R\$ 3.905,85
18 – 21 Anos	VII		R\$ 2.980,02	R\$ 4.023,03
21 – 24 Anos	VIII		R\$ 3.069,42	R\$ 4.143,72
24 – 27 Anos	IX		R\$ 3.161,50	R\$ 4.268,03
27 – 30 Anos	X		R\$ 3.256,35	R\$ 4.396,07
30 – 33 Anos	XI		R\$ 3.354,04	R\$ 4.527,95
33 – 36 Anos	XII		R\$ 3.454,66	R\$ 4.663,79